



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI MUNICIPAL Nº 557/2020

Em, 02 de outubro de 2020.

DÁ O NOME DE “VIRTUOSA PEREIRA DE LIMA” NOVA PRAÇA DA ROSEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A nova praça da roseira passa a ter o nome de VIRTUOSA PEREIRA DE LIMA.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição legal em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2020.


Elissandra Maria Conceição de Brito
Prefeita Constitucional